



Projeto de Lei do Executivo nº 11/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na data de 26 de agosto, o Vereador José Cherem apresentou 1 (uma) emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer no prazo de 7 (sete) dias, em observância ao **§4º do art. 176 do Regimento Interno**.

Cabe destacar que, por erro técnico material, a Emenda foi protocolada e recebida duas vezes, sendo a segunda cópia (denominada automaticamente de EPLE nº 15/2025) arquivada em definitivo através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lavras, 27 de agosto de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo